

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH-UNIFESP.**

Aos cinco dias do mês de agosto de 2019, às 09 horas, reuniu-se a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de sua presidenta, professora Vera Jardim. **Presentes:** Representantes docentes: Vera Jardim (presidente Câmara), Alexandre Godoy (História), Manoela Rossinetti (História da Arte), Marcelo Lachat (Letras Português), João Kogawa (Letras Português), Leandro Pasini (Letras Espanhol), José Hamilton (Letras Francês), Maria Lúcia Claro (Letras Francês), Maria Eulália Ramicelli (Letras Inglês). Representante discente: Carlos Alberto. Representantes TAE: Lídia Martins e Elaine Pires. Convidados: Érica Garrutti (coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão), Matheus Bastos (Psicólogo do Núcleo de Apoio ao Estudante) e Marina Mello (coordenadora do Núcleo de Apoio ao Estudante). Justificaram ausência os seguintes membros docentes: Silvia Etel (Letras Espanhol), Souza Mizan (Letras Inglês) e Fernando Rodrigues (Pedagogia). **I. Pauta: I. Informes; II. Ordem do dia: 1. Edital de Reingresso Especial; 2. Aprovação da indicação de assento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI; 3. Aprovação da indicação de assento do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE; 4. Processos Discentes.** A presidenta da Câmara de Graduação, Vera Jardim, iniciou a reunião às 09 horas e 45 minutos. **Informes: Vera** informou que o professor Uirá, vice-presidente da Câmara está em afastamento e retorna em setembro. Informou que a reunião contaria com a presença das professoras Érica Garrutti (NAI), Marina Melo (NAE) e do psicólogo Matheus Bastos (NAE) para tratar da aprovação de indicação de assento para os núcleos após aprovação na Congregação. **I. Ordem do dia: 1. Edital para Reingresso: Vera** recuperou a discussão ocorrida na reunião de 16 de julho, em que se avaliou inviável a publicação do edital para ingresso ainda no 2º semestre de 2019, deliberando-se pela elaboração de um cronograma para publicação do edital. Diante da necessidade de os cursos pautarem o assunto em seus conselhos e comissões (definindo suas margens de aproveitamento, a necessidade ou não de cursar novamente o trabalho de conclusão de curso e/ou as atividades complementares, o prazo máximo para conclusão do reingresso etc.), considerou-se impossível votar as alterações na resolução de reingresso, especialmente os artigos 2, 3 e 8. Diante disso, deliberou-se pelo encaminhamento da resolução às coordenações, para ser pautada nas comissões de curso. Além disso, Vera informou que irá responder ao ofício da ProGrad. **2. Aprovação da indicação de assento do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI: Érica** fez uma apresentação do NAI e de sua composição, esclarecendo que o público ao qual a política se destina é o de pessoas com deficiência, autismo e altas habilidades. Informou que o núcleo conta sempre com o auxílio das coordenações de curso e elencou as iniciativas do núcleo em 2018 e 2019. Segundo Érica, atualmente, o principal obstáculo é divulgar a existência e o papel do NAI e que outra questão emergencial é a de formação. São realizados encontros mensais na biblioteca para tratar o tema da diferença e os alunos com deficiência são identificados via matrícula somente quando ingressam via reserva de vagas; caso contrário, eles só são conhecidos posteriormente. **Vera** observou que diante da inexistência de dados, da falta de informações e até mesmo da falta de consciência da deficiência, o trabalho será difícil. **Érica** mencionou que há inúmeras necessidades em relação aos professores, desde postura em sala de aula, tom de voz, cor da caneta no quadro etc. **João** perguntou como os professores saberão da deficiência se o aluno não falar com o docente, entendendo que se trata de uma comunicação individualizada. **Marina** ressaltou que se trata de uma questão contraditória, pois o aluno ao mesmo tempo que pede para se atentar à diferença, não quer se sentir depreciado e inferiorizado. **Vera** disse que os professores precisam ter recursos e informações sobre como agir nessas situações, pois nem sempre sabem que estratégias usar, por isso, seria importante ter protocolos que pudessem atender os alunos em geral, sem necessidade de particularizar. Do mesmo modo, é importante saber como se caracterizam as deficiências em particular e do que o aluno precisa. **Érica** observou que o desafio é caminhar no sentido de um conceito de desenho universal de aprendizagem, pensando em estratégias e recursos para todos para tratar as diferenças

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## A T A

51 por diferentes meios. Sugeriu que nas próximas reuniões de departamento, os coordenadores falem  
52 sobre o NAI para que se tenha uma atenção com os alunos que possam apresentar dificuldades e,  
53 individualmente, conversar com esses alunos. **João** esclareceu que no departamento de Letras as  
54 informações a respeito do NAI têm circulado e os docentes já estão atentos a esta questão. **Érica**  
55 informou que o NAI pode participar dessas reuniões e auxiliar também. **Vera** observou que a  
56 presença do NAI na Câmara auxiliará muito no encaminhamento destas questões. Colocada em  
57 votação, a indicação de assento para o NAI foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação da**  
58 **indicação de assento do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE:** **Marina** apresentou o NAE  
59 que, diferentemente do NAI, possui um espaço físico, mas que comumente é confundido com o  
60 Apoio Pedagógico. Trata-se de um núcleo multiprofissional, ligado à PRAE e composto por dois  
61 psicólogos, um médico, dois assistentes sociais, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e um  
62 assistente em administração. Para além das questões relativas à assistência estudantil (bolsa  
63 PAPE), os estudantes que acorrem ao NAE estão em situação de desespero, aflição, doença e  
64 drogadição. **Marina** observou que tem indagado por que o NAE não possui assento na  
65 Congregação, já que as demandas dos alunos são muitas vezes relativas à universidade, docentes e  
66 cursos. Disse que compreende a articulação entre os assuntos estudantis (permanência, apoio  
67 estudantil, acessibilidade e inclusão) para além da mera assistência. Esclareceu que, embora o  
68 NAE tenha médico, por exemplo, ele não pode atender os alunos, por isso, o papel do NAE é de  
69 encaminhamento (medido) e acolhimento (psicológico), mas não de tratamento. Informou que  
70 periodicamente o NAE faz oficinas com os estudantes. **Vera** perguntou se o NAE atende em  
71 situação de emergência e o **Matheus** respondeu que há diferença entre o que foi idealizado para o  
72 núcleo e como ele se constituiu. Esclareceu que entende que a função é promoção de saúde e que  
73 emergência não é a função prevista em normativas; há o acolhimento, mas a psicoterapia em si não  
74 é feita. A Unifesp tem o serviço de saúde específico para o corpo discente, mas não há psicólogo e  
75 sim a indicação de uma rede de serviços que fazem esse tipo de atendimento gratuito ou a baixo  
76 custo. **Marina** explicou que o NAE também é responsável pelo restaurante universitário, sendo  
77 dois servidores que são os fiscais do contrato e que grande parte do que é feito pelo núcleo é  
78 desconhecido e que seu papel não é propagado convenientemente; só tem vindo à tona as situações  
79 problemáticas. **Matheus** informou que tem feito encontros grupais chamados “como você está  
80 hoje?” realizados quinzenalmente, mas a adesão é baixa, pois são questões paradoxais. **Vera**  
81 esclareceu que a pergunta era especificamente para atendimento de saúde física e que vê pouco  
82 disso, mas que compreende que a adesão é baixa. **Marina** observou que existe algo traumático na  
83 história da EFLCH: há uma cultura da desconfiança recíproca, pois o aluno procura ajuda, mas não  
84 acredita muito nos profissionais. Na questão étnico-racial, mais particularmente, os alunos têm dito  
85 que não há uma preocupação efetiva com as questões de classe, gênero e raça, mas qualquer  
86 iniciativa do NAE é rechaçada. **Matheus** complementou dizendo que é um espaço complexo  
87 porque é um espaço que fala não ao aluno. **Vera** propôs encaminhar a votação para discutir a  
88 presença do NAE (assim como do NAI) para rediscutir o regimento já com a presença dos dois  
89 núcleos na Câmara, sendo aprovado. **Lídia** pediu a palavra e observou que o Regimento da  
90 Câmara também não prevê assento para o Apoio Pedagógico, pleiteando a revisão do documento  
91 para incluir também esse assento. Esclareceu que o Apoio está sempre presente na composição da  
92 Câmara porque se candidata nas vagas destinadas aos técnicos administrativos e que o núcleo só é  
93 mencionado no documento para indicar um servidor para secretariar as reuniões da Câmara, já que  
94 a Câmara não tem secretaria. Na prática, é o Apoio que, colaborativamente, faz o trabalho de  
95 secretariar as reuniões. No entanto, o Apoio realiza o assessoramento das coordenações de curso e  
96 da Câmara e praticamente todos os assuntos tratados na Câmara estão diretamente relacionados ao  
97 trabalho do Apoio Pedagógico. **Elaine** recuperou as informações a respeito da participação dos  
98 servidores taes quando da elaboração do regimento da Câmara e reiterou que entendemos ser um  
99 momento oportuno para esta solicitação, uma vez que a discussão foi aberta em função da  
100 participação do NAE e NAI. **Vera** propôs encaminhar a indicação do assento para o Apoio

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## A T A

101 Pedagógico por e-mail para discussão na próxima reunião. **4. Processos Discentes:** Foram  
102 analisados os seguintes processos discentes: 015208/2019-14– Mat. 76064 – Maíra Aparecida  
103 Rodrigues Firmo (Reversão de perda de vaga e ampliação do prazo de integralização): deferido;  
104 015203/2019-91 – Mat. 77589 – Mariana Vasques de Abreu (Ampliação do prazo de  
105 integralização): deferido; 015230/2019-64 – Mat. 77505 – Denise Jesus Menezes dos Santos  
106 (Reversão de perda de vaga e ampliação do prazo de integralização): deferido; 015222/2019-18 –  
107 Mat. 104278 – Lucas de Oliveira Marques (Reversão de perda de vaga e trancamento especial de  
108 matrícula): deferido; 015229/2019-30 – Mat. 76572 – Glauber Martins Moutinho (Reversão de  
109 perda de vaga e ampliação do prazo de integralização): deferido; 015204/2019-36 – Mat. 77599 –  
110 Camila Fruteira de Souza (Ampliação do prazo de integralização): deferido; 015205/2019-81 –  
111 Mat. 142953 – Tamyres Lauana Santos da Silva (Trancamento especial de matrícula): deferido;  
112 015192/2019-40 – Mat. 77541 – Priscila da Costa (Ampliação do prazo de integralização):  
113 deferido. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Lídia Martins, lavrei a presente ata. Guarulhos, 12  
114 de agosto de 2019.